

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros reais). Assim discriminadas:-

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISAO DE SAUDE  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.110 - Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISAO DE SAUDE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.120 - Material de Consumo Cr\$ 3.500.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 3.000.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
03 - DIVISAO PROM. E ORG. SOCIAL  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.111.01 - Pessoal Civil Cr\$ 3.500.000,00

O SENHOR ARRECADADO RINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARATM, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T O**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto Orçamento Programa Município de Juaratm em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais). Assim discriminadas:-

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL	
02 - DIVISAO DE SAUDE	
4.000 - Desp. de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.110 - Obras e Instalações	Cr\$ 2.000.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	
04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS	
2.000 - Desp. Correntes	
2.100 - Desp. de Custeio	
2.130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
2.132 - Outros Serv. e Encargos Cr\$	1.000.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL	
02 - DIVISAO DE SAUDE	
2.000 - Desp. Correntes	
2.100 - Desp. de Custeio	
2.130 - Material de Consumo	Cr\$ 2.500.000,00

**ARTIGO 2º:** Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS	
04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS	
4.000 - Desp. de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.110.01 - Obras e Instalações	Cr\$ 2.000.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL	
02 - DIVISAO PROM. E ORG. SOCIAL	
2.000 - Desp. Correntes	
2.100 - Desp. de Custeio	
2.110 - Pessoal	
2.111.01 - Pessoal Civil	Cr\$ 2.500.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Junho de 1.994



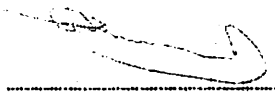
---

APARECIDO PINOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Junho de

1.994



APARECIDO PINOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL